



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

## Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº. 1.347/2010

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação:

### Órgão 2 – Prefeitura Municipal de Volta Grande Secretaria de Obras

02.03.0	Secretaria de Obras	
17	Saneamento	
	Saneamento Básico	
17.512.05	Saneamento Também é Vida	
17.512.005.10038	Aquisição de Terreno	
4.4.9.0.61	Aquisição Terreno P/ Rede de Esgoto	3.000,00

**ARTIGO 2º** – Para atender o disposto do artigo anterior, fica o Prefeito Municipal, autorizado a utilizar como fonte de recursos, em atendimento ao Parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federl nº 4.320/64, o cancelamento da seguinte dotação do Orçamento vigente:

3.3.90.39.2.03.00.26.782.008.2.0028	Conservação de Estradas Vicinais	3.000,00
-------------------------------------	----------------------------------	----------

**ARTIGO 3º** – Fica devidamente incluída na Lei nº 1.327/2009, de 24/11/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o exercício financeiro de 2010 e na Lei nº 1.312/2009 de 23/06/2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, a seguinte Ação:

Programa	005
Descrição	Aquisição de Terreno para Rede de Esgoto
Tipo	Projeto
Produto	Redes Construídas e Reformas
Unidade de Medida	KM
Meta Física	2010/2010 01



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

*Terra do Cineasta Humberto Mauro*

**ARTIGO 4º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VOLTA GRANDE, 19 de Outubro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**Ari Pereira Campanati**  
**Prefeito Municipal**